

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 599 – RESOLVE designar ELDER VANDO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas IV, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 23 a 26/11/2010.

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 603 – RESOLVE: Art. 1º Designar como membro da Comissão de Assessoramento Técnico (CAT), instituída pela Portaria nº 412, de 23 de julho de 2010, o engenheiro Rui Soares Barros, responsável técnico pelos projetos de instalação da nova sede do TSE, conforme Contrato nº 52/2005, firmado com o Escritório Oscar Niemeyer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.